



ETAPAS PARA CRIAÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL

1ª. Formação da Comissão Pró-grêmio:

- É um pequeno grupo de estudantes da escola que deseja criar o grêmio. Para tanto, essa Comissão deve se organizar para sensibilizar e informar os colegas, os professores e gestores sobre a necessidade e importância do grêmio. Preferencialmente, deve incorporar estudantes de turnos e séries diferentes para que haja representatividade do corpo discente.

2ª. Elaboração de diagnóstico:

- A Comissão realiza uma entrevista com a equipe gestora buscando esclarecimentos sobre as dificuldades, possibilidades ou conquistas da escola para conhecer melhor sua realidade (horários, merenda, projetos, recursos financeiros ou humanos, etc).
- A Comissão estabelece os pontos positivos e negativos da escola a partir da entrevista e convoca os líderes de turma para conversar sobre o diagnóstico e estabelecer linhas de ação para o grêmio, de forma a apoiar a melhoria da convivência e da aprendizagem dos estudantes.

3ª. Elaboração de proposta de Estatuto e Regimento:

- A Comissão Pró-grêmio pesquisa e elabora uma proposta de Estatuto e de Regimento Eleitoral e convoca novamente os líderes de turma para aprovação da proposta. É recomendável consultar professores ou gestores da escola para saber se as propostas estão amparadas na legislação atual e respeitam o Regimento Escolar.

4ª. Criação do Grêmio:

A Comissão, com autorização do gestor, convoca uma Assembléia Geral dos estudantes para:

- Apresentar os pontos positivos e negativos da escola;
- Apresentar as linhas de ação definidas para a atuação do grêmio;
- Aprovar a proposta de estatuto e regimento eleitoral;
- Criar o grêmio estudantil da escola;
- Eleger a comissão eleitoral.

OBS.:

- Todas as decisões da Assembléia devem ser registradas em LIVRO DE ATA DO GRÊMIO;
- Uma cópia do Estatuto e do Regimento Eleitoral aprovados deve ser entregue ao gestor da escola para que este faça o reconhecimento da criação do grêmio em LIVRO DE ATA DA ESCOLA.
- A Assembléia deve ter quorum de 50% + 1 dos estudantes ou será cancelada.
- Com a criação do grêmio, a Comissão Pró-grêmio deixa de existir e institui-se a Comissão Eleitoral para realizar a eleição da Diretoria do grêmio.

5ª. Constituição da Comissão Eleitoral:

- Composta por 07 estudantes (02 por turno) que serão responsáveis pelos preparativos da eleição.
- Compete a Comissão inscrever as chapas, confeccionar as cédulas com nomes das chapas, providenciar a urna, definir data, horário e organizar o local de votação em articulação com a equipe gestora da escola e em conformidade com o Regimento Eleitoral.
- Disponibiliza as informações da escola para que todas as chapas elaborem seu Plano de Ação e o solicita no momento de inscrição das chapas.
- Orienta as chapas a organizar sua campanha com base nas propostas do Plano de Ação.
- Os integrantes da Comissão Eleitoral não poderão candidatar-se a cargos na Diretoria do Grêmio e só poderão afastar-se dela após a posse dos eleitos.

6ª. Realização da eleição e posse do Grêmio:

- A Comissão Eleitoral faz a recepção e apuração dos votos e registro em LIVRO DE ATA DO GRÊMIO.
- Após o término da eleição, divulga o resultado, dá posse a diretoria eleita com registro no LIVRO DE ATA DO GRÊMIO e entrega ao gestor da escola uma cópia da Ata e do Plano de Ação da chapa vencedora, para que o gestor archive e registre no LIVRO DE ATA DA ESCOLA.
- Nesse momento, a Comissão Eleitoral deixa de existir.